



**ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO 117/2023
PROCESSO 577/2023
PROCESSO 1128/2023
PROCESSO 47/2024
PROCESSO 222/2024
PROCESSO 214/2024**

**CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NO
PRÉDIO E ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Pelo presente instrumento de ADITIVO CONTRATUAL de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS, CNPJ 89.584.981/0001-75, representada neste ato por seu Presidente Vereador Giovani Bastos Moralles, residente e domiciliado nesta cidade e de outro a empresa SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA, estabelecida na Rua Dona Josina, 21 Triunfo - RS, Helena de Lurdes Ramos do Nascimento, brasileira, RG 9102579175 e CPF 021.764.480-57, residente e domiciliada em Triunfo RS, têm justo e contratado o que se segue, com fulcro nos preceitos de direito público da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada e, supletivamente nas disposições de direito privado insertas no Código Civil Brasileiro e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Fica aditado ao contrato original novo prazo, passando a vigor até 11 de maio de 2025

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Grande, 30 de abril de 2024.

**VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**HELENA DE LURDES RAMOS DO NASCIMENTO
SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA**